



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da eminente Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur), realize, com fulcro no volume VI da Resolução nº.: 973/22 do Contran c/c art. 24 da Lei 95703/95, a **INSTALAÇÃO DE 1 (UM) QUEBRA-MOLAS** na Rua Rio Ipiranga, em frente ao imóvel nº.: 21, Hélio Ferraz, neste Município, Cep.: 29.160-558¹, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

¹ **LOCALIZAÇÃO:** <https://maps.app.goo.gl/oocmCqQrYnG3Ban56>

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

Moradores do entorno do aludido endereço procuraram o Gabinete para verificar *in locu* a situação na qual precisam se submeterem diariamente.

Com efeito, os veículos aceleram abruptamente após o quebra-molas existente e colocam em risco o cruzamento que é itinerário de centenas de crianças e adolescentes que estudam na Emef Drº. Hélio Ferraz.

Tudo isso poderia ter sido evitado com a prudência dos motoristas, porém não é a regra que vigora atualmente porque simplesmente não respeitam a legislação atual, imprimindo velocidade incompatível com a via.

O Contran, por sua vez, **legitima a instalação das lombadas-físicas** para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa desde que o estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre estar presente um índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local **associada a ineficácia ou impossibilidade das alternativas de engenharia de tráfego** como, v.g., redução da largura da pista, implantação de rotatória, colocação de sinalização de trânsito que promova a diminuição da velocidade, instalação de equipamento medidor entre outras possibilidades.

Com base nisso, o local sugerido a seguir levou em consideração a extensão da via, a topografia, visibilidade do motorista e dos pedestres, além do fluxo existente, da vulnerabilidade das pessoas, a saber:

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

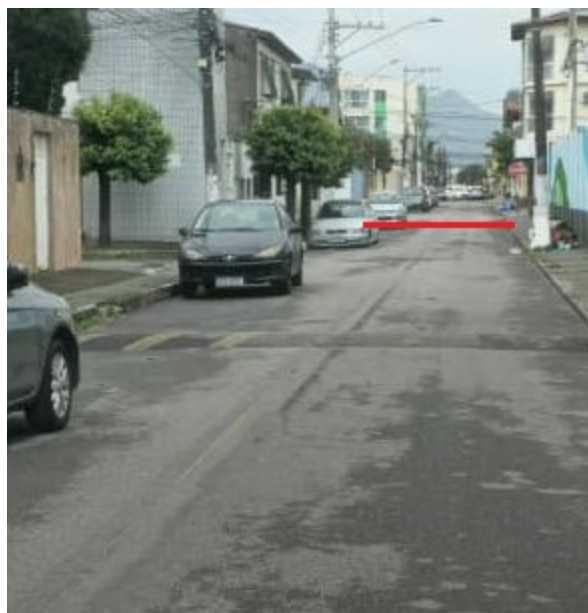
✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO



Dessa forma, sopesando os bens jurídicos em testilha, até para evitar um mal maior, bem como conferir liberdade com segurança aos cidadãos, mister se faz a instalação da ondulação transversal no local indicado, **exceto** se após o respectivo estudo técnico indicar ser outro ponto o mais apropriado e eficaz para atingir o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que transitam no local e garantir a segurança de todos que utilizam a Rua.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600370036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 4





Esse trabalho de analisar e identificar, em tempo real, às demandas a serem atendidas pelo Poder Público, constitui um verdadeiro olho vigilante a favor dos estimados munícipes e do próprio Município para que os serviços públicos sejam sempre executados de modo eficiente e concernentes aos anseios da coletividade, trazendo assim mais qualidade de vida, segurança, saúde, desenvolvimento e satisfação social.

Dos Pedidos

Ex positis, requer a Vossa Excelência o deferimento do pedido para instalação do quebra-molas como forma de garantir e resguardar a segurança e a integridade dos interesses dos estimados cidadãos serranos.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da comunidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

